



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete Vereador Carlos Alberto F. Graçano

PROJETO DE LEI Nº 02/2015



"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO."

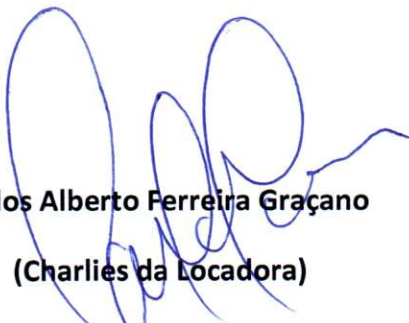
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA GENERAL CYRO CORDEIRO DE FARIAS", a atual Rua D, situada no Distrito de Praia Grande, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões 05 de março de 2015.


Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Vereador Autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

O General Cyro Cordeiro de Farias, residiu por muitos anos em Praia Grande tendo grande amor por esta terra, desde 1938 até seu falecimento que ocorreu em novembro de 2013.

Criou seus filhos e netos, dando apoio e ajuda a muitas pessoas da comunidade.